



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

1ª RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução e conclusão de salas de aula da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, localizada no Bairro São Valentin, em conformidade com Termo de Compromisso nº 201901502 (PAR nº 202400020 - Repactuado), firmado entre o Município de Jaborá e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, incluindo material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.

O Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está promovendo **RETIFICAÇÃO** no Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2025, em virtude da necessidade de alteração nas condições habilitatórias de acordo com orientações do TCE/SC, conforme segue:

1. Fica alterado o subitem 11.6.4, do Edital, no que se refere a Atestado de Visita ao local da obra, passando a ter a seguinte redação:

11.6.1. A empresa deverá apresentar **Atestado de Visita do local da obra e conhecimento de todas as condições e projetos, conforme modelo no Anexo III**. A visita ao local da obra poderá ser realizada juntamente com o Departamento de Engenharia do Município, o qual deverá ser agendado previamente com o Engenheiro Civil através do Telefone (49) 3526 2000, com Carlos Eduardo Pretto, OU através de **Declaração própria, atestando o pleno conhecimento das condições do local da obra, projetos e memorial descritivos e planilhas**, não podendo questionar futuramente situações não previstas no projeto. A exigência tem como objetivo de fazer com que a empresa interessada tome conhecimento do local e das condições que se encontra a obra, visto que esta teve início no ano de 2020, e está paralisada desde então, possibilitando assim o não questionamento futuro de situações não previstas no projeto.

2. Fica alterado também o texto do Anexo III do Edital, passando a vigorar com o texto conforme anexo a este documento.

3. As datas de abertura e recebimento das propostas, permanecem inalteradas, considerando que as publicações cumprem os prazos legais.

4. Demais condições do edital permanecem inalteradas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Jaborá, endereço: <https://www.jabora.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526 2000 ou pelo e-mail: compras@jabora.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Jaborá/SC, 21 de março de 2025.

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA. (MODELO)

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025**

Eu _____,
portador do documento nº _____ - _____, aqui representando
a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob
nº. _____ - _____, declaro sob as penas da Lei e
para fins licitatórios, que:

() vistoriei, no dia ___/___/___, todos os locais onde serão realizados os serviços constantes do edital de Concorrência nº 03/2025, estando ciente de todas as situações inerentes à realização de eventos no município de Ibatiba, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

() não vistoriei os locais onde serão realizados os serviços constantes do edital da Concorrência nº ___/___, portanto, estou ciente de todas as responsabilidades que poderei arcar. **(incluído pela 1ª Retificação)**

Assinatura do Responsável da empresa

Assinatura do Responsável Técnico – CREA nº

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município